



MINISTÉRIO DA DEFESA

Ata de Reunião

O Presidente do CME realizou a abertura da Reunião e passou a palavra à secretária-executiva do CME, que apresentou a funcionalidade de cadastramento de usuários externos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), informando que as assinaturas de documentos por parte dos integrantes do CME passariam a ser de forma eletrônica, diretamente no SEI, inclusive a ata desta 3ª Reunião.

Tema da Pauta: Plano de Coleta de Dados

A fim de cumprir o constante no inciso I, do art. 4º, da Portaria GM-MD nº 1.159, de 4 de março de 2022, que estabelece a Diretriz para a experimentação do método de acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa – PESD, a ASPLAN apresentou uma proposta de “Orientações para a Elaboração do Plano de Coleta de Dados”. A minuta do documento foi enviada anteriormente aos integrantes do CME, pelo e-mail funcional, para análise e deliberação durante a reunião.

Como sugestão de melhoria, o EMAER sugeriu que, no que diz respeito às entrevistas, elas fossem realizadas em duas fases, primeiramente com o pessoal mais “técnico” e em um segundo momento com as autoridades que o representassem. A sugestão foi aceita pelos integrantes presentes e o documento foi aprovado com a sugestão inserida.

Foi decidido, também, que a ASPLAN tenha autonomia para acrescentar novas entrevistas ou questionários de acordo com as necessidades visualizadas ao longo do período de experimentação.

Gen Div R/1 Walmir Almada **SCHNEIDER** Filho
Presidente

CESAR Augusto **PRUDENCIO** Pimenteira - CMG
Comando da Marinha - Titular

Cel Leandro de Vargas **SERPA**- Ten Cel
Comando do Exército - Suplente

Eloar Anderson **GULMINE** – Cel R/1
Comando da Aeronáutica - Titular

PAULO TEIXEIRA Junior – Ten Cel
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - Titular

Charles Estevam de Oliveira **HASLER** – Cel R/1
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa – Titular

Roberto Mahmud **DRUMOND** Rhaddour - Ten Cel
Assessoria Especial de Planejamento - Titular

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Almada Schneider Filho, Chefe**, em 06/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Vargas Serpa, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Prudencio Pimenteira, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR, Assistente Militar**, em 12/04/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ELOAR ANDERSON GULMINE, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira Junior, Chefe**, em 13/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 13/04/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4844826** e o código CRC **5FC90645**.